

DECISÃO Nº 209/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/6/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012904/09-73, de acordo com o Parecer nº 144/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e o Instituto de Informática, e a Rede Ampère de Escolas Francesas de Engenharia Elétrica/Computação, composta pelos seguintes estabelecimentos: a ENSIERB - École Nationale Supérieure d'Electronique Informatique et Radiocommunications de Bordeaux, a ENSPS - École Nationale Supérieure de Physique de Strasbourg, a ENSEA - École Nationale Supérieure de l'Electronique et de ses Applications, a ENSICAEN-ISMRA - École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen, a ENSIETA - École Nationale Supérieure des Ingénieurs des études et Techniques d'Armement, e a CPE - École Supérieure Physique Chimie Electronique de Lyon, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes e de professores tendo por objetivos: a) criar e consolidar uma parceria durável; b) desenvolver a abertura profissional internacional de cada estabelecimento e, c) promover a aquisição de competências interculturais.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.